



RESOLUÇÃO N.º 149/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 17ª REGIÃO/ES, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia este Conselho Regional de Economia 17ª Região –ES, adotará o regime exclusivo de votação por correspondência nas eleições de 2014.

Art. 2º - Fica designada a Comissão Eleitoral para 2014, constituída pelos Economistas: Letícia Pitanga Bertocchi, Ricardo da Silveira Paixão e Maria Celeste Ribeiro Puppa, como Titulares e Celso Bissoli Sessa, como Suplente, para proceder à execução do processo eleitoral. A Presidência da Comissão Eleitoral 2014 será desempenhada pela Economista Letícia Pitanga Bertocchi que será a Presidente dos Trabalhos Eleitorais

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

Econ. **Gradiston Coelho da Silva**
Presidente